

REVOGADO

[Revogado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36 de 11 de setembro de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 35 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Atualiza a tabela de dotação de armamento e equipamento de proteção balística do Superior Tribunal de Justiça.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXI, do Regimento Interno e considerando o que consta no Processo STJ n. 015237/2016,

RESOLVE:

Art. 1º A tabela de dotação de armamento e equipamento de proteção balística do Superior Tribunal de Justiça fica atualizada na forma do anexo.

Art. 2º Fica revogada a [Instrução Normativa STJ/GP n. 12 de 8 de abril de 2022](#).

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

ANEXO

(Art. 1º da Instrução Normativa STJ/GP n. de de de 2022)

TABELA DE DOTAÇÃO DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

Dotação de Armamento Letal

TIPO	REVÓLVER	PISTOLA	ESPINGARDA
Uso	Individual	Individual	Individual
Emprego	Porte	Porte	Portátil
Tipo de PCE	1. ARMA DE FOGO	1. ARMA DE FOGO	1. ARMA DE FOGO
N. ordem	1.1.0020	1.1.0060	1.1.0020

RELOGADO

Grupo	1.1. ARMA DE FOGO	1.1. ARMA DE FOGO	1.1. ARMA DE FOGO
Calibre	38	.40 S&W	12
Dotação*	30	45	4
Munição para operação (tiro/arma/ano)	218	3.492	99
Munição para treinamento (tiro/arma/ano)	-	37.251	9.080
Munição calibre 12, Antidistúrbio (<i>less lethal</i>)	-	-	388

Dotação de Armamento não Letal

TIPO	ESPARGIDOR COM AGENTE DE GUERRA QUÍMICA	ARMA DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS	MUNICIAÇÃO/CARTUCHO DE DARDOS ENERGIZADOS
Uso	Individual	Individual	Individual
Tipo de PCE	4. MENOS LETAL	4. MENOS LETAL	4. MENOS LETAL
N. ordem	4.3.0010	4.1.0010	4.2.0020
Grupo	4.3. EQUIPAMENTO	4.1. ARMA	4.2. MUNIÇÃO
Modelo	Lacrimogêneo Pimenta Pimenta (uso coletivo)	TASER	CARTUCHO DE 7m
Dotação*	10 75 20	20	-

Dotação de Equipamento de Proteção Balística

TIPO	COLETE BALÍSTICO	
Uso	Individual	
Tipo de PCE	8. PROTEÇÃO BALÍSTICA	
N. ordem	8.1.0050	8.1.0060
Grupo	8.1. BLINDAGEM BALÍSTICA	
Nível de proteção	III-A	III
Dotação*	100	10

* A quantidade está adequada ao limite máximo estabelecido no art. 7º da Resolução STJ/GP n. 2/2016 e no art. 3º, § 3º, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 4/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 16/12/2022, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3273500** e o código CRC **B730D48E**.

REVENDADO